

**MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 92/2023**

Exmo. Sr  
Vereador Israel Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

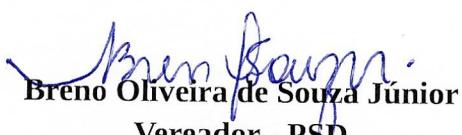
O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 26 de outubro 2023, ao Escritório Diniz & Patta Advocacia, pelo excelente trabalho prestado ao Município de Divinópolis.

**Justificativa**

Com profissionais graduados no ano 2002, o Escritório Diniz & Patta Advocacia atua desde 2004 na área empresarial e trabalhista com a característica principal de adotar uma abordagem estratégica e clara no atendimento e alinhando a técnica jurídica às necessidades do cliente, proporcionando assim tranquilidade e segurança em cada etapa do processo. Administrado por Breno Patta e Alan Diniz o escritório proporciona um serviço de excelência a toda sociedade por estes motivo o Escritório Diniz & Patta Advocacia é merecedor desta digna moção Congratulatória.

Pelo exposto, peço a aprovação de meus nobres pares.

Divinópolis, 26 de outubro de 2023

  
Breno Oliveira de Souza Júnior  
Vereador - PSD  
Breno Júnior  
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil  
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006  
Fone Geral (37) 2102 8200 | [www.divinopolis.mg.leg.br](http://www.divinopolis.mg.leg.br) | [camara@divinopolis.mg.leg.br](mailto:camara@divinopolis.mg.leg.br)